



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-015-PARANAPUÃ-SP  
e-mail: [administrativo@paranapua.sp.gov.br](mailto:administrativo@paranapua.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 4.026, DE 23 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EXERCENTE DAS FUNÇÕES DE AGENTE DA C.D.H.U. NO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3.666 DE 19 DE JANEIRO DE 2023”.

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o pedido de afastamento da servidora municipal, **ROSIMAR JUNQUEIRA ROSSI**, de todas suas funções, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024.

### RESOLVE, O SEGUINTE:

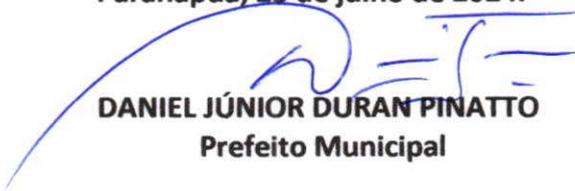
**Artigo 1º - DESIGNA**, a senhora **PRISCILA GUERRA RODRIGUES**, RG. 28.054.171-5-SSP/SP e CPF nº. 215.578.088-56, para sem prejuízos de atribuições normais e anteriores designações, a desempenhar as funções de **AGENTE MUNICIPAL DE C.D.H.U.**, até o primeiro dia útil subsequente ao das eleições de 2024.

**Parágrafo Único** – A Agente Municipal de C.D.H.U. designada será responsável pelo atendimento dos mutuários de todos os Conjuntos Habitacionais do Município de Paranapuã, bem como mediador dos mutuários e C.D.H.U. com sede em São José do Rio Preto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Paranapuã, 23 de julho de 2024.

  
**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa